



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO N° 14/2025
INEXIGIBILIDADE N° 09/2025**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, III, c, combinado com o art. 6º, XVIII, c, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 09/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Serviços técnicos especializados de revisão e atualização da Lei Orgânica do Município, do regimento Interno da Câmara de Vereadores, elaboração do código de ética e decoro parlamentar, e assessoramento e capacitação dos vereadores e do corpo técnico da Câmara Municipal de Delta com a Empresa **CEAP-CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**

Empresa **CEAP- CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ:075209000001-09

Valor Total R\$ 39.990,00

Dotação 01.01.01.00.01.031.0001.00.2.001.3.3.90.39.00.00, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Delta, aos 03 dias do mês de junho de 2025.

Vereador Denis Cristiano dos Passos
Presidente da Câmara Municipal de Delta – MG